



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 JULHO DE 2024.

Erivelto de Sá Barros

Dr. ERIVELTO DE SÁ BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 1BC18AC6BC3E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000

PORTARIA Nº 030/2024

Bocaina (PI), 01 de julho de 2024.

"Dispõe sobre concessão de afastamento ao servidor efetivo que especifica concorrer em cargo eletivo no pleito eleitoral 2024 e da outras disposições."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as disposições constantes da **Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990**, bem como as disposições da **Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024**, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 6 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede afastamento a servidora efetiva a partir de **01.07.2024**, **SANDRA REGINA DE SOUSA BARROS - CPF: 809.461.943-00** ocupante do cargo de **SECRETARIA ESCOLAR - VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º. Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo deste Município.

Art. 3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 JULHO DE 2024.

Erivelto de Sá Barros

Dr. ERIVELTO DE SÁ BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 96A38F166B784



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33



AVISO DE APRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024-PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2024, O pregoeiro do Município de Betânia do Piauí-PI torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s) que o **Pregão Eletrônico nº 017/2024-PMBP**, Processo Administrativo nº. 034/2024, publicado no JORNAL O DIA - Edição do dia 02/07/2024, publicado no publicado no Diário Oficial das prefeituras Piauienses, na edição 258, terça feira, 2 de julho de 2024 com ID: **CCE5ACC8A44E4, SERÁ APRAZADO**, ficando a nova data de abertura marcada para o dia 19/07/2024 às 08:00hs. Informa ainda que o motivo do adiamento foi em virtude do prazo de abertura está em desacordo com a com lei 14.133/21, assim prejudicando os prazos estabelecidos em Lei. Permanecem inalteradas as demais informações.

Antonio Ferreira de Macedo Junior

Pregoeiro

Rua Francisco Delmondes s/n, Centro - CEP: 64.753-000 - Fone: (89)3497-0005